



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezasseis de Novembro do ano de dois mil e onze, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quinze do mês de Novembro do ano dois mil e onze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e doze mil setecentos e setenta euros e sessenta e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e vinte e dois mil cento e oitenta e quatro euros e nove cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia dois de Novembro do ano de dois mil e onze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

03 – OBRAS PARTICULARES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

----- De **MARIA LUÍSA DE ARAÚJO REAIS DOS SANTOS**, para reconstrução de um edifício para habitação unifamiliar, sito na Galega da Sanfona desta Vila, a que corresponde o processo de obras número vinte barra dois mil e onze. -----

----- Atenta a informação número cento e setenta e dois barra dois mil e onze, datada do dia nove de Novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- De **DSTELECOM, LDA.**, para aprovação do projecto de arquitectura de instalação de redes de nova geração, na Freguesia e Concelho de Freixo de Espada à Cinta, a que corresponde o processo de obras número dezasseis barra dois mil e onze. -----

----- Atenta a informação número cento e setenta e quatro barra dois mil e onze, datada do dia dez de Novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar condicionalmente ao parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o projecto de arquitectura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----

----- FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO – PROPOSTA:
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder à abertura de procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do número um do artigo dezasseis e alínea b) do artigo dezanove do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista o fornecimento de energia eléctrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial do Município de Freixo de Espada à Cinta. -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço bem como o respectivo programa de concurso e caderno de encargos. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De VALDEMAR HUMBERTO LOPES, solicita autorização para cortar a Rua Cabo do Lugar da Freguesia de Lagoaça ao trânsito. -----
----- Atenta a informação número cento e setenta e três barra dois mil e onze, datada do dia nove de Novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De DSTELECOM LDA., solicita isenção de taxas relativas ao projecto da rede de fibra óptica. -----
----- Presente a informação número trezentos e vinte e três, datada do dia onze de Novembro de dois mil e onze, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Em cumprimento do Despacho da Dr.^a Antónia Coxito datado de 11/11/2011, relativa à exposição apresentada pela empresa dstelecom datado de 12/08/2011, na qual a mesma solicita a isenção de qualquer taxa, caução ou outro pagamento, que onere e dificulte a implementação de uma rede de nova geração, em fibra óptica, na zona norte, presta-se o seguinte esclarecimento:

A isenção de taxas está prevista no art. 8º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, e de acordo com o seu texto apenas podem beneficiar de isenção total ou parcial de taxas as seguintes entidades:

- a) As pessoas singulares ou colectivas em caso de insuficiência económica, demonstrada nos termos da lei sobre o apoio judiciário;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, associações desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a actos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários;
- c) As empresas Municipais que vierem a ser criadas pelo Município de Freixo de Espada à Cinta nos termos da Lei n.º 53-F/2006, relativamente a actos e factos decorrentes da prossecução dos fins estatutários;
- d) As associações religiosas e as comissões fabriqueiras de igrejas pelos actos que se destinem, directamente, à realização dos seus fins estatutários;
- e) As cooperativas, suas uniões, federações e confederações, desde que registadas e funcionando nos termos da legislação cooperativa, relativamente a actividades que se destinem à realização de fins estatutários;
- f) As pessoas colectivas de direito público ou de utilidade administrativa, os partidos políticos e os sindicatos.

Assim pelo exposto e atendendo à conjuntura financeira do Município considero não ser viável o deferimento da pretensão do requerente.

Este é, salvo melhor entendimento, o meu parecer.

A Técnica Superior



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Dr.^a Susana Maria Durana Valente

----- Depois de devidamente analisada a informação em apreço, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão da requerente. -

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE CONTRIBUTO FINANCEIRO:** Presente uma missiva da Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, trazendo ao conhecimento do Município as contas referentes à festa em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos do ano de dois mil e onze, bem como solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Seguidamente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposto a atribuição de um subsídio no valor do deficit, sendo certo que no próximo ano será mais reduzido o montante dispendido para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos. -----

----- Usou de seguida a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “O nosso voto é de abstenção. Com todo o mérito que a Associação teve na realização da festa dou-lhes os parabéns. Achei na altura que a contratação do Tony Carreira, um dos artistas mais caros, quando se pretendia fazer uma festa mais em conta foi contra-procedente. Mais uma vez reitero que seja corrigido em situações futuras.” -----

----- Usou de novo a palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Acho que o que valeu à festa foi o Tony Carreira, é certo que é muito caro e com base na intervenção de amizade que o Vereador Pedro tem com o Tony Carreira e a esposa fez-se um preço mais em conta e além disso o Continente deu um donativo de cinco mil euros. Reduziu-se de três artistas para um e a Comissão tem que entender que tem que reduzir ainda mais.” --



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Tudo começou porque havia a informação que o Tony Carreira podia vir a custo zero por intermédio do Continente. No fim não foi possível e o Continente atribuiu um donativo de cinco mil euros e o Tony Carreira baixou o seu cachet.” -----

----- Não havendo mais intervenções a registar foi a proposta do senhor Presidente da Câmara aprovada por unanimidade dos membros presentes com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----

----- O Vereador senhor António José Gaspar Morgado declarou o seu impedimento legal em virtude de pertencer aos órgãos sociais da Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **FÉRIAS DESPORTIVAS DO NATAL – PROPOSTA:** Presente a proposta de Férias Desportivas do Natal, elaborada pelo Técnico Superior de Desporto, Nuno Ferreira, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de actas.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DA REDE PÚBLICA – FREGUESIA DE MAZOUÇO - TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água da rede pública da Freguesia de Mazouço. -

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social sete de Dezembro do ano de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS